



CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO

Rua Carlos Turri, Nº 240 – Fone (45) 3262-8396

CEP: 85887-000 – Matelândia/PR

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

ILMO (A). SENHOR (A)

Eliete Ponciano Pinto

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

Matelândia – PR

A Secretaria Municipal abaixo citada, por seu representante legal vem representar o

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Matelândia conforme Lei 2.228/2010.

DADOS DA SECRETARIA
Nome da Secretaria:
Endereço do Atendimento:
Atividade Vinculada ao Conselho:
Telefone:
E-mail:
Nome do Secretário Municipal:
Decreto de nomeação (número e data de publicação):

Assinatura do Secretário

Matelândia, _____ de maio de 2025



CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO
Rua Carlos Turri, Nº 240 – Fone (45) 3262-8396
CEP: 85887-000 – Matelândia/PR

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DE MEMBRO TITULAR

Representatividade:	
Nome:	
Entidade/secretaria:	
Data nascimento:	
Cargo/função:	
Profissão:	
Vínculo Institucional:	
RG:	Órgão expedidor:
CPF:	
E-mail:	
Telefone:	
Endereço:	CEP:
Escolaridade:	

Declaro estar ciente de minhas responsabilidades como membro do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso conforme Lei 2.228/2010.

Assinatura

Matelândia, de maio de 2025.



CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO

Rua Carlos Turri, Nº 240 – Fone (45) 3262-8396

CEP: 85887-000 – Matelândia/PR

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE

Representatividade:	
Nome:	
Entidade/secretaria:	
Data nascimento:	
Cargo/função:	
Profissão:	
Vínculo Institucional:	
RG:	Órgão expedidor:
CPF:	
E-mail:	
Telefone:	
Endereço:	CEP:
Escolaridade:	

Declaro estar ciente de minhas responsabilidades como membro do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso conforme Lei 2.228/2010.

Assinatura

Matelândia, de maio de 2025.